

**ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC**

**RELATÓRIO 1 :**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)**  
**AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)**

Tribunal Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
Fundamentação Legal: Projeto de Lei nº 8332/2015

**1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS**

| CARGOS EFETIVOS        |           | CARGOS EM COMISSÃO (CJ) |        | FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC) |        |
|------------------------|-----------|-------------------------|--------|----------------------------|--------|
| TIPO                   | QUANT.    | TIPO                    | QUANT. | TIPO                       | QUANT. |
| JUIZ TOGADO            | -         | CJ-1                    | -      | FC - 1                     | -      |
| JUIZ DE VT             | -         | CJ-2                    | -      | FC - 2                     | -      |
| <b>JUIZ SUBSTITUTO</b> | <b>5</b>  | CJ-3                    | -      | FC - 3                     | -      |
| ANALISTA JUDICIÁRIO    | 31        | CJ-4                    | -      | FC - 4                     | -      |
| TÉCNICO JUDICIÁRIO     | 15        |                         |        | FC - 5                     | -      |
| AUXILIAR JUDICIÁRIO    | -         |                         |        | FC - 6                     | -      |
| <b>SOMA</b>            | <b>51</b> |                         | -      |                            | -      |

**2) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, b. Limite Prudencial - Art. 22, § Único)**

|                                                                               |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2025, deduzida da fonte 1056*)        | 303.800.407,00        |
| <b>ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC*</b> | <b>12.389.417,00</b>  |
| TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF                   | 316.189.824,00        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**                                              | 1.518.925.094.175,61  |
| PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (% DA RCL)                                    | 0,069410%             |
| LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)                                            | 1.054.285.907,87      |
| LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Legal - Art.22 § Único)                      | 1.001.571.612,47      |
| MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)                           | <b>685.381.788,47</b> |

\* LOA 2024 Anexo V

\*\*Receita Corrente Líquida, 3º quadrimestre de 2024, conforme Portaria STN/MF Nº 78 de 16 de janeiro de 2025.

**COMENTÁRIO:**

O acréscimo decorrente da proposta de criação de cargos não excederá os limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando-se o período de apuração da RCL.